

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 322/2022/GAB/EMSERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para Fiscalização do objeto do Contrato Administrativo Nº 345/2022-GCC/EMSERH (LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI - SERVLAB), referente ao Processo Administrativo nº 22701/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR			FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR.	ERMANO VIEIRA DE MOURA FILHO	DIRETOR GERAL MAT. 11767	GIANCARLOS DE SOUSA LIMA	DIRETOR CLÍNICO MAT. 11769
	EVERALDO FERREIRA ARAGÃO	RUBENILSON LUNA MATOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 11768		

LISTA II: FISCALIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT. 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA MAT. 10195
2.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT. 12556	-	-

Art. 2º - O Contrato Administrativo Nº 345/2022-GCC/EMSERH (LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI - SERVLAB), referente ao Processo Administrativo nº 22701/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do Hospital Regional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

Art. 3º - A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo Nº 345/2022-GCC/EMSERH (LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI - SERVLAB)**, referente ao **Processo Administrativo nº 22701/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo Nº 345/2022-GCC/EMSERH (LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI - SERVLAB)**, referente ao **Processo Administrativo nº 22701/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE JUNHO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -